

PORTARIA Nº 0855, de 05 de junho de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a suspensão das atividades da UESB, através da Portaria nº 0782/2018, em decorrência do desabastecimento de combustíveis e da redução da frota do transporte coletivo,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR, PARA OS DIAS 11 E 12 DE JUNHO DE 2018, AS MATRICULAS dos candidatos aprovados em Quarta Chamada para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no **1º Período Letivo de 2018, disponibilizadas por meio do SISU**, convocados por meio do Edital nº 088/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 088/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR